



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

46ª ZONA ELEITORAL - CEARÁ-MIRIM

PORTARIA N° 1/2024/ZE046

A Excelentíssima Senhora Dra Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, MM JUÍZA ELEITORAL da 46ª Zona eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, no âmbito desta Zona Eleitoral, para atuar nas eleições municipais de 2024:

DEIVSON LOPES DA SILVA CARVALHO;

FERNANDO ANTONIO DE CASTRO SIQUEIRA FILHO;

WANDERLEY DA SILVA PONTES;

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório desta Zona, fazer o planejamento e elaboração das rotas de transporte gratuito de eleitores para dia do pleito e fazer a coordenação e supervisão da atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, bem como elaborar o roteiro dos veículos que funcionarão na prestação de apoio no Cartório Eleitoral e Pontos de Apoio no dia do pleito e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação funcionará no Prédio do Fórum Eleitoral no município de Ceará-Mirim e nos Pontos de Apoio dos municípios de Ielmo Marinho, Pureza e Taipu.

Art. 4º. O Juiz Eleitoral poderá delegar poderes a pessoas que estiverem a serviço da Justiça Eleitoral para auxiliar à Comissão Especial de Transporte e Alimentação no desempenho de suas atribuições no dia do pleito eleitoral.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 8 de Setembro de 2024.

Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Fernandes dos Anjos e Silva**, Juiz da 46ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim, em 09/09/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0088571&crc=67F2F174 informando, caso não preenchido, o código verificador **0088571** e o código CRC **67F2F174**.

07692/2024

0088571v7